

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130 DE 09 DE JULHO DE 2014

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
CONJUGE".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, à servidora Pública deste Município, Senhora **CRISTIANE FERREIRA NERES DE CAMPOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Público**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal nº 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 09 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal